PORTARIA Nº. 341, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede licença casamento à servidora temporária - CLT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o nº do Protocolo 3919/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora temporária **FLAVIA PEREIRA BASTOS PEREIRA**, matrícula **78931**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de Licença Casamento, a partir de 26 de março de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
28/04/2026 - 16:41
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
28/04/2026 - 16:30
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP